

**P**ORTARIA “P” Nº 104, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de março de 2022, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 9.013/2022.

Art. 2º Exonerar, a pedido, ALLAN PIERRE CRUZ PADILHA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de abril de 2022, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 9.937/2022.

Art. 3º Exonerar, a pedido, SILVANA DE ARRUDA ALVES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de abril de 2022, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 10.069/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6093815e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>